

RESOLUÇÃO Nº 1 / 2022 - DFGCN (11.58.03)

Nº do Protocolo: 23062.016422/2022-91

Contagem-MG, 04 de abril de 2022.

Revoga a Resolução DFGCON -004/15, de 07 de agosto de 2015 que aprovou o Regulamento de Afastamento para Capacitação de Docentes do Departamento de Formação Geral do Campus Contagem

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL DO CAMPUS CONTAGEM DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto no Art.96-A da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.991/2019 e pela Instrução Normativa SGDP-ME nº 201/2019, bem como Resolução CD-036/19 e Portaria DIR 470/2020 do CEFET/MG, RESOLVE:

**Art. 1º Revogar, *ad referendum*, a Resolução DFGCON -004/15**, de 07 de agosto de 2015 que aprovou o Regulamento de Afastamento para Capacitação de Docentes do Departamento de Formação Geral, tendo em vista que o afastamento para participação em programa de pós- graduação *Stricto Sensu*, previsto pelo art.96-A da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.991/2019 e pela Instrução Normativa SGDP/ME nº 201/2019, faz parte da Política Institucional de Desenvolvimento de Pessoas, aprovada pela Resolução CD-036/19 e Portaria DIR 470/2020 do CEFET/MG, o qual visa fomentar o desenvolvimento de servidores nos níveis de pós-graduação, no interesse da Administração.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 04/04/2022 16:52 )  
ANDRESSA VIRGINIA DE FARIA  
CHEFE - TITULAR  
DFGCN (11.58.03)  
Matrícula: 2766428

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 04/04/2022 e o código de verificação: 0718d2e358